



PELO FUTURO DO TRABALHO

# **PROCESSO SELETIVO 005/2024**

**06/06/2024**

**[www.sesiroraima.com/processos-seletivos](http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos)**



PELO FUTURO DO TRABALHO

## REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024 SESI/RR

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO VISANDO PROVIMENTO DE CARGO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR COM VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO RESERVA.

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI/RR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o nº 03.786.915/0001-62, com sede Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710, bairro Aeroporto, torna público que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo para Contratação Imediata e Banco de Reserva** para cargo de **Nível Médio, Médio Técnico e Superior**. O Processo Seletivo tem validade de 2 (dois) anos, a partir da data de divulgação do Resultado Final.

Este Regulamento está disponível **exclusivamente** no site do SESI (<http://www.sesiroraima.com>) no link (Processo Seletivo – **Regulamento do Processo Seletivo Nº 005/2024**).

**LEIA COM ATENÇÃO** as informações contidas neste documento. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações das etapas do Processo Seletivo no endereço eletrônico (<http://www.sesiroraima.com>) e no link (<https://prd-pc1.lg.com.br/Vagas/sesirr/portaldocandidato>).

**Perfil das Vagas:** Os candidatos deverão verificar o perfil exigido para concorrer neste Processo Seletivo 005/2024.

Participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SESI/RR a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.



## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

---

- O Processo Seletivo será executado pelo SESI/RR – Serviço Social da Indústria;
- O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma e suas possíveis alterações e tomar ciência dos resultados divulgados e convocação através do site [www.sesiroraima.com](http://www.sesiroraima.com)-> Processos Seletivos -> Resultado de Processos Seletivos -> Convocações;
- A relação de emprego será regida pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de trabalho de acordo com o cargo;
- As datas para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Cronograma publicado no site [www.sesiroraima.com](http://www.sesiroraima.com) -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo 005/2024 > Cronograma. Ressaltamos que pode haver alterações de datas e horários de quaisquer etapas, que serão publicados no site com a seguinte informação: **Alteração Cronograma.**
- O SESI/RR resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente regulamento, alterações estas que serão publicadas no portal no site [www.sesirr.com](http://www.sesirr.com) -> Processos Seletivos -> Regulamento nº 005/2024 -> Alteração -> Comunicados. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações.
- A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SESI/RR a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação do Resultado Final.
- O SESI/RR oferece, além do salário, os seguintes **benefícios**:
  - a. Saúde: consulta médica, consulta odontológica com procedimento, exame de preventivo e PSA;



PELO FUTURO DO TRABALHO

- b.** Seguro de vida e auxílio funeral;
- c.** Vale Alimentação;
- d.** Folga Aniversário (bonificação financeira de aniversário);
- e.** Ginástica laboral e massagem;
- f.** Capacitações e treinamentos por meio da plataforma Corporativa Unindústria.





PELO FUTURO DO TRABALHO

## PERFIL DOS CARGOS

1. Cuidador de Alunos	
Requisitos Obrigatórios (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Médio Completo;</li><li>• <b>Declaração de Não Parentesco, (inserir no campo “outros” no portal do candidato).</b></li></ul>
Requisitos desejáveis (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso de Atendimento ao Cliente;</li><li>• Cursos correlacionados com a área.</li></ul>
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 1.787,24</li></ul>
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 1.876,60</li></ul>
Jornada de trabalho (dias da semana) com disponibilidade de trabalhar aos sábados (quando houver necessidade)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Segunda a Sexta, carga horária: 40h semanais</li></ul>
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"><li>• A definir</li></ul>
Vagas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Banco de Reserva</li></ul>
Contrato	<ul style="list-style-type: none"><li>• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola;</li><li>• Zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer do aluno assistido. Permanecer todo o período de aula do aluno, acompanhando o mesmo;</li><li>• Acompanhar o aluno, no horário do intervalo, até o</li></ul>



Principais atribuições do cargo	<p>local apropriado, como: pátio, cantina, banheiro ou refeitório e auxiliá-lo durante a alimentação e após, em sua higiene;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliá-lo no retorno a sala de aula, conforme conhecimentos necessários o desempenho da função;</li><li>• Acompanhar o aluno em e/ou atividades extra que não se insiram no período escolar regular;</li><li>• Auxiliar os alunos na escrita;</li><li>• Ajudar os alunos a realizar as tarefas,</li><li>• Ajudar nas brincadeiras;</li><li>• Comunicar aos responsáveis da unidade escolar, sempre que necessário, as ocorrências relacionadas ao aluno;</li><li>• Executar outras atividades correlatas a critério da chefia.</li><li>• Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição;</li><li>• Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.</li></ul>
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inscrição, Análise Curricular, Avaliação Teórica e Entrevista.</li></ul>



PELO FUTURO DO TRABALHO

2. Auxiliar de Limpeza – Intermitente	
Requisitos Obrigatórios (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Médio Completo;</li><li>• <b>Declaração de Não Parentesco, (inserir no campo “outros” no portal do candidato).</b></li></ul>
Requisitos desejáveis (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso sobre Técnicas de Limpeza e conservação;</li><li>• Curso sobre Equipamento de Proteção Individual;</li><li>• Cursos correlacionados com a área.</li></ul>
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 1.482,60</li></ul>
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 1.556,73</li></ul>
Jornada de trabalho (dias da semana) com disponibilidade de trabalhar aos sábados (quando houver necessidade)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Segunda a Sexta, carga horária: 40h semanais</li></ul>
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"><li>• Das 9h30 às 13h30 e 15h30 às 19h30</li></ul>
Vagas	<ul style="list-style-type: none"><li>• (02) Vagas Imediatas;</li><li>• Banco Reserva.</li></ul>
Contrato	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Contrato intermitente de trabalho</b> – é uma nova modalidade de contratação do trabalhador, expressamente prevista na Lei da Reforma Trabalhista. Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador.</li></ul>



Principais atribuições do cargo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar os diversos serviços de manutenção em geral;</li><li>• Realizar a limpeza diária das instalações físicas da instituição, inclusive de pátios e jardins;</li><li>• Realizar serviços de manutenção e conservação;</li><li>• Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios;</li><li>• Lavar portas, janelas, banheiros, calçadas, mesas, cadeiras e outros;</li><li>• Varrer o ambiente interno e externo da instituição;</li><li>• Seguir as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;</li><li>• Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição;</li><li>• Dar apoio durante a realização dos eventos da instituição no que tange à revisão das instalações do ambiente e logística;</li><li>• Executar outras atividades correlatas a critério da chefia;</li><li>• Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.</li></ul>
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inscrição, Análise Curricular e Entrevista.</li></ul>



3. Professor Educação Infantil (Pedagogo)	
Requisitos obrigatórios (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Superior Completo: Licenciatura em Pedagogia;</li><li>• <b>Declaração de Não Parentesco, (anexar no campo “outros” no portal do candidato).</b></li></ul>
Requisitos desejáveis (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula;</li><li>• Cursos correlacionados com a área.</li></ul>
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir R\$20,96</li></ul>
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir R\$22,00</li></ul>
Jornada de trabalho (dias da semana) com disponibilidade de trabalhar aos sábados (quando houver necessidade)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Segunda a Sexta, carga horária: A definir</li></ul>
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"><li>• A definir</li></ul>
Vagas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Banco de Reserva.</li></ul>
Contrato	<ul style="list-style-type: none"><li>• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.</li></ul>
Principais atribuições do cargo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para educação infantil, ensino fundamental e jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas da área em questão;</li><li>• Avaliar o processo ensino-aprendizagem;</li><li>• Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos;</li><li>• Ministras aulas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, na modalidade regular e na</li></ul>

Principais atribuições do cargo	<p>Educação de Jovens e Adultos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico;</li><li>• Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais;</li><li>• Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas;</li><li>• Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação;</li><li>• Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida;</li><li>• Elaborar material pedagógico;</li><li>• Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios;</li><li>• Mobilizar capacidades comunicativas;</li><li>• Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada;</li><li>• Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.</li></ul>
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inscrição, Análise Curricular e Avaliação Didática.</li></ul>

4. PROFESSOR DE HISTÓRIA	
Requisitos obrigatórios (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Superior Completo: Licenciatura em História;</li><li>• <b>Declaração de Não Parentesco, (anexar no campo “outros” no portal do candidato).</b></li></ul>
Requisitos desejáveis (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula;</li><li>• Cursos correlacionados com a área.</li></ul>
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir R\$22,86</li></ul>
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir R\$24,00</li></ul>
Jornada de trabalho (dias da semana) com disponibilidade de trabalhar aos sábados (quando houver necessidade)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Segunda a Sexta, carga horária: 30h semanais</li></ul>
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"><li>• Das 13h às 19h.</li></ul>
Vagas	<ul style="list-style-type: none"><li>• (01) Vaga Imediata</li><li>• Banco de Reserva.</li></ul>
Contrato	<ul style="list-style-type: none"><li>• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.</li></ul>
Principais atribuições do cargo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para educação infantil, ensino fundamental e jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas da área em questão;</li><li>• Avaliar o processo ensino-aprendizagem;</li><li>• Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos;</li></ul>

Principais atribuições do cargo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ministrar aulas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, na modalidade regular e na Educação de Jovens e Adultos;</li><li>• Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico;</li><li>• Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais;</li><li>• Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas;</li><li>• Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação;</li><li>• Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida;</li><li>• Elaborar material pedagógico;</li><li>• Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios;</li><li>• Mobilizar capacidades comunicativas;</li><li>• Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada;</li><li>• Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.</li></ul>
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inscrição, Análise Curricular e Avaliação Didática.</li></ul>

**5. PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**

Requisitos Obrigatórios (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Superior Completo: Licenciatura em Letras com Habilitação em inglês ou Licenciatura em Letras com certificação de conversação avançada em inglês ou Licenciatura em Letras, Português e Inglês com curso de proficiência em inglês ou intercâmbio comprovado;</li><li>• <b>Declaração de Não Parentesco, (anexar no campo “outros” no portal do candidato).</b></li></ul>
Requisitos desejáveis (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula;</li><li>• Cursos correlacionados com a área.</li></ul>
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir R\$22,86</li></ul>
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir R\$24,00</li></ul>
Jornada de trabalho (dias da semana) com disponibilidade de trabalhar aos sábados (quando houver necessidade)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Segunda a Sexta, carga horária: A definir</li></ul>
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"><li>• A definir.</li></ul>
Vagas	<ul style="list-style-type: none"><li>• (01) Vaga Imediata;</li><li>• Banco de Reserva.</li></ul>
Contrato	<ul style="list-style-type: none"><li>• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.</li></ul>
Principais atribuições do cargo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para educação infantil, ensino fundamental e jovens e adultos orientando-</li></ul>

Principais atribuições do cargo	<p>os nas técnicas específicas da área em questão;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliar o processo ensino-aprendizagem;</li><li>• Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos;</li><li>• Ministras aulas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, na modalidade regular e na Educação de Jovens e Adultos;</li><li>• Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico;</li><li>• Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais;</li><li>• Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas;</li><li>• Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida. Elaborar material pedagógico;</li><li>• Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios. Mobilizar capacidades comunicativas;</li><li>• Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.</li></ul>
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inscrição, Análise Curricular e Avaliação Didática e Entrevista.</li></ul>

**6. ANALISTA DE SURPOTE DE TI**

Requisitos Obrigatórios (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Superior Completo nas áreas: Ciência da Computação; Processamento de Dados e Programação; Informática; Sistemas e Informação; Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Informática.</li><li>• <b>Declaração de Não Parentesco, (anexar no campo “outros” no portal do candidato).</b></li></ul>
Requisitos desejáveis (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso de Montagem e Manutenção de computador e Curso de Programador PHP.</li><li>• Cursos correlacionados com a área.</li></ul>
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 3.124,66</li></ul>
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 3.280,49</li></ul>
Jornada de trabalho (dias da semana) com disponibilidade de trabalhar aos sábados (quando houver necessidade)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Segunda a Sexta, carga horária: 40h semanais</li></ul>
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"><li>• Das 8h às 12h e 14h às 18h.</li></ul>
Vagas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Banco de Reserva</li></ul>
Contrato	<ul style="list-style-type: none"><li>• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.</li></ul>
Principais atribuições do cargo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, às necessidades da instituição, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando</li></ul>

Principais atribuições do cargo	<p>programas, codificando aplicativos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática;</li><li>• Consertar e instalar aparelhos eletrônicos;</li><li>• Dominar técnicas e tecnologia de materiais e equipamentos para instalação e cabeamento da rede informatizada;</li><li>• Distribuição e instalação da rede lógica;</li><li>• Desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos, fazer manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerir mudanças no processo de produção, criar e implementam dispositivos de automação;</li><li>• Atender clientes internos, orientando-os na utilização de hardware e software;</li><li>• Dominar técnicas e tecnologia de materiais e equipamentos para instalação e cabeamento da rede informatizada;</li><li>• Realizar back-up e guarda das informações;</li><li>• Realizar testes e transmitir videoconferências; Montagem de equipamentos de multimídia;</li><li>• Orientar e monitorar o uso de equipamentos;</li><li>• Inspecionar o ambiente físico para segurança no trabalho;</li></ul>
---------------------------------	--





PELO FUTURO DO TRABALHO

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Treinar e orientar os usuários da instituição;</li><li>• Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição;</li><li>• Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.</li></ul>
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inscrição, Análise Curricular, Avaliação Teórica e Entrevista.</li></ul>

## 7. ANALISTA ADMINISTRATIVO

### Área: Sesi EDUCAÇÃO

Requisitos Obrigatórios (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Superior Completo em Administração de Empresas;</li><li>• Registro no Conselho de Classe em dia, de acordo com a formação;</li><li>• <b>Declaração de Não Parentesco, (anexar no campo “outros” no portal do candidato).</b></li></ul>
Requisitos desejáveis (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pós-Graduação na área de educação, administração e/ou inovação;</li><li>• Cursos correlacionados com a área.</li></ul>
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 3.124,66</li></ul>
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 3.280,49</li></ul>
Jornada de trabalho (dias da semana) com disponibilidade de trabalhar aos sábados (quando houver necessidade)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Segunda a Sexta, carga horária: 40h semanais</li></ul>
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"><li>• Das 8h às 12h e 14h às 18h.</li></ul>
Vagas	<ul style="list-style-type: none"><li>• (01) Vaga Imediata</li><li>• Banco de Reserva.</li></ul>
Contrato	<ul style="list-style-type: none"><li>• A contratação será de caráter experimental nos</li></ul>



	<p>primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.</p>
Principais atribuições do cargo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atuar na área estratégica dos processos educacionais;</li><li>• Acompanhar a atualização das legislações educacionais dentre outras e atualizar as documentações institucionais.</li><li>• Acompanhar e monitorar os processos de elaboração e execução da proposta pedagógica, bem como os documentos e processos oriundos;</li><li>• Utilizar as ferramentas da administração para melhorar os processos educacionais;</li><li>• Colaborar com a direção administrativa e pedagógica na elaboração do planejamento de ensino da instituição;</li><li>• Levantar os recursos disponíveis e gerenciar sua aplicação ao longo do período letivo;</li><li>• Contribuir na orientação e disseminação das atividades e ações para os funcionários da equipe;</li><li>• Sugerir ajustes e melhorias nos processos de ensino implantados;</li><li>• Acompanhar as novas tecnologias do setor educacional e estudar a viabilidade de aplicação em sala de aula. Propor novos modelos ou técnicas de aprendizagem, bem como buscar inovação para área educacional;</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Monitorar diferentes índices de desempenho, tanto de professores quanto de estudantes.</li><li>• Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.</li></ul>
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inscrição, Análise Curricular, Avaliação Prática e Entrevista.</li></ul>

**8. ANALISTA FINANCEIRO**

Requisitos Obrigatórios (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Superior Completo nas áreas: Tecnólogo em Gestão Financeira ou Contabilidade;</li><li>• Registro no Conselho de Classe em dia, de acordo com a formação;</li><li>• <b>Declaração de Não Parentesco, (anexar no campo “outros” no portal do candidato).</b></li></ul>
Requisitos desejáveis (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso de Gestão Financeira;</li><li>• Cursos correlacionados com a área.</li></ul>
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 3.124,66</li></ul>
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 3.280,49</li></ul>
Jornada de trabalho (dias da semana) com disponibilidade de trabalhar aos sábados (quando houver necessidade)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Segunda a Sexta, carga horária: 40h semanais</li></ul>
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"><li>• Das 8h às 12h e 14h às 18h.</li></ul>
Vagas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Banco de Reserva</li></ul>
Contrato	<ul style="list-style-type: none"><li>• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.</li></ul>

Principais atribuições do cargo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender clientes internos e externos, repassando as informações solicitadas;</li><li>• Realizar, analisar e entender as projeções e o impacto dos fluxos financeiros de forma integrada.</li><li>• Realizar o monitoramento e controle de inadimplência;</li><li>• Elaborar Termo de Referência;</li><li>• Realizar cálculo de impostos;</li><li>• Identificar, analisar e registrar o recebimento em geral;</li><li>• Receber e emitir notas fiscais, recibos e boletos de cobrança;</li><li>• Realizar o acompanhamento diário de arquivos, retornos de pagamentos das unidades e recebimentos parcelados de cartão de crédito;</li><li>• Realizar o monitoramento dos contratos com valores a receber e a pagar;</li><li>• Elaborar cartas, circulares, avisos, memorandos, relatórios e atas, conforme solicitação da chefia imediata. Alimentar informações em sistemas e indicadores. Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição;</li><li>• Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição. Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.</li></ul>
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inscrição, Análise Curricular, Avaliação Teórica e Entrevista.</li></ul>

**9. ANALISTA ADMINISTRATIVO (GERAL)**

Requisitos Obrigatórios (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Superior Completo em Administração de Empresas;</li><li>• Registro no Conselho de Classe em dia, de acordo com a formação;</li><li>• <b>Declaração de Não Parentesco, (anexar no campo “outros” no portal do candidato).</b></li></ul>
Requisitos desejáveis (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso de Atendimento ao Cliente e Informática Avançada.</li><li>• Cursos correlacionados com a área.</li></ul>
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 3.124,66</li></ul>
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 3.280,49</li></ul>
Jornada de trabalho (dias da semana) com disponibilidade de trabalhar aos sábados (quando houver necessidade)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Segunda a Sexta, carga horária: 40h semanais</li></ul>
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"><li>• Das 8h às 12h e 14h às 18h.</li></ul>
Vagas	<ul style="list-style-type: none"><li>• (01) Vaga Imediata</li><li>• Banco de Reserva.</li></ul>
Contrato	<ul style="list-style-type: none"><li>• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.</li></ul>
Principais atribuições do cargo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender clientes internos e externos, fornecendo informações sobre produtos e/ou serviços prestados na instituição</li><li>• Desenvolver as ações administrativas, de planejamento, orçamento, monitoramento, controle</li></ul>

e gestão;

- Elaborar relatórios e planilhas, sob o acompanhamento da chefia imediata;
- Contribuir com análise de indicadores do setor, dando sugestões de melhorias nos processos;
- Alimentar informações em sistemas e alimentar e monitorar indicadores;
- Tratar de documentos variados, de circulação interna referentes ao fluxo de informações da unidade, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;
- Organizar logística de eventos, reuniões e outros, quando solicitado;
- Elaborar e acompanhar projetos;
- Planejar e organizar as atividades do setor;
- Executar os procedimentos e fluxos, pertinentes ao setor;
- Organizar o arquivo setorial, abrindo pastas e controlando a entrada e saída de documentos;
- Elaborar cartas, circulares, avisos, memorandos, relatórios e atas, conforme solicitação da chefia imediata;
- Prestar assessoria à Gestão da unidade;
- Dar suporte ao atendimento às demandas da alta Direção;

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição;</li><li>• Executar outras atividades correlatas a critério da chefia.</li><li>• Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.</li></ul>
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inscrição, Análise Curricular, Avaliação Teórica e Entrevista.</li></ul>

### 10. ANALISTA ADMINISTRATIVO (Recursos Humanos)

Requisitos Obrigatórios (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Superior Completo nas áreas: Administração de Empresas ou Tecnólogo em Recursos Humanos ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas.</li><li>• Registro no Conselho de Classe em dia, de acordo com a formação;</li><li>• Curso do E-social, com carga horária de no mínimo 16h.</li><li>• <b>Declaração de Não Parentesco, (inserir no campo “outros” no portal do candidato).</b></li></ul>
Requisitos desejáveis (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso de Atualização em Legislação Trabalhista e Curso de Excel avançado.</li><li>• Curso de Recrutamento e Seleção; Curso sobre métodos de Seleção e Curso de Atendimento ao Cliente.</li><li>• Cursos correlacionados com a área.</li></ul>
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 3.124,66</li></ul>



PELO FUTURO DO TRABALHO

Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 3.280,49</li></ul>
Jornada de trabalho (dias da semana) com disponibilidade de trabalhar aos sábados (quando houver necessidade)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Segunda a Sexta, carga horária: 40h semanais</li></ul>
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"><li>• Das 8h às 12h e 14h às 18h.</li></ul>
Vagas	<ul style="list-style-type: none"><li>• (01) Vaga Imediata</li><li>• Banco de Reserva.</li></ul>
Contrato	<ul style="list-style-type: none"><li>• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.</li></ul>
Principais atribuições do cargo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar, organizar, controlar e assessorar a instituição na área de recurso humanos (Recrutamento e Seleção; Administração de Pessoal; Educação, Treinamento e Desenvolvimento Organizacional e Programa de Qualidade de Vida);</li><li>• Implementar programas e projetos;</li><li>• Alimentar e acompanhar indicadores;</li><li>• Elaborar Contrato de Trabalho e monitorar os contratos de experiência;</li><li>• Realizar admissão e demissão (colaboradores e estagiários);</li><li>• Elaborar e conferir a folha de pagamento (férias, adiantamento de 13º e salários);</li><li>• Apurar os encargos (FGTS, INSS, IRRF e PIS);</li><li>• Transmitir e Alimentar informações em sistemas</li></ul>





	<p>(CAGED, RAIS, DIRF e E-SOCIAL);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar Recrutamento e Seleção de Pessoal, seguindo a Resolução Normativa Sistêmica;</li><li>• Atuar na condução das etapas de seleção; observando os métodos de seleção que será realizado;</li><li>• Realizar a Qualificação cadastral no e-Social dos candidatos que serão contratados;</li><li>• Acompanhar a execução das ações previstas nos Programas PCMSO e PPRA;</li><li>• Alimentar treinamentos, palestras e cursos no Sistema de Avaliação de desempenho;</li><li>• Elaborar cartas, memorandos, atas, relatórios e documento em geral;</li><li>• Organizar o arquivo setorial, abrindo pastas e controlando a entrada e saída de documentos;</li><li>• Atender a eventuais solicitações necessárias ao bom andamento das atividades da instituição;</li><li>• Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição;</li><li>• Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.</li></ul>
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inscrição, Análise Curricular, Avaliação Teórica e Entrevista.</li></ul>

11. Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho	
Requisitos Obrigatórios (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Médio Completo;</li><li>• Curso Técnico em Segurança no Trabalho;</li><li>• Registro Profissional de Técnico de Segurança no Trabalho em dia.</li><li>• <b>Declaração de Não Parentesco, (anexar no campo “outros” no portal do candidato).</b></li></ul>
Requisitos desejáveis (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cursos das normas regulamentadoras: NR6; NR 9; NR 10; N 17 e NR 35.</li><li>• Cursos correlacionados com a área.</li></ul>
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 2.876,18</li></ul>
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 3.019,99</li></ul>
Jornada de trabalho (dias da semana) com disponibilidade de trabalhar aos sábados (quando houver necessidade)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Segunda a Sexta, carga horária: 40h semanais</li></ul>
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"><li>• 8h às 12h e 14h às 18h</li></ul>
Vagas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Banco de Reserva</li></ul>
Contrato	<ul style="list-style-type: none"><li>• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar suas atividades laborais nas dependências da instituição e/ou empresas industriais e em outros locais, na Cidade de Boa Vista e/ou outros municípios do Estado de</li></ul>

Principais atribuições do cargo	<p>Roraima, conforme necessidade da instituição. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar as ações relacionadas à CIPA, Brigada de Incêndios e ações internas preventivas. Desenvolver ações educativas na área de Saúde e Segurança no Trabalho;</li><li>• Elaborar e implementar política de Saúde e Segurança no Trabalho - SST, no âmbito da instituição e usuários; prestando assessoria as empresas industriais. Realizar visita técnica nas empresas para elaboração de laudos e elaboração de programa (PPRA);</li><li>• Gerenciar documentação de SST. Planejar, executar e ministrar cursos e palestras. Aplicar formulário de avaliação nos cursos e palestras. Alimentar informações e dados em planilha, sistemas e outros;</li><li>• Realizar serviços administrativos na área de atuação;</li><li>• Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente;</li><li>• Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle;</li><li>• Participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação;</li><li>• Participar da adoção de tecnologias e processos</li></ul>
---------------------------------	---

	<p>de trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação nas áreas;</li><li>• Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição;</li><li>• Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição;</li><li>• Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.</li></ul>
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inscrição, Análise Curricular, Avaliação Teórica e Entrevista.</li></ul>

## 12. Técnico de Atividades Físicas e Esportivas

Requisitos Obrigatórios (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Superior Completo em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura);</li><li>• Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).</li><li>• <b>Declaração de Não Parentesco, (anexar no campo “outros” no portal do candidato).</b></li></ul>
Requisitos desejáveis (Anexar os itens solicitados no Portal do candidato)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso de Atendimento ao Cliente;</li><li>• Cursos correlacionados com a área de atuação.</li></ul>
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 21,12</li></ul>
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 22,18</li></ul>
Jornada de trabalho (dias da semana) com disponibilidade de trabalhar aos sábados (quando houver necessidade)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Segunda a Sexta – Hora Trabalhada</li></ul>

Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"><li>• Vespertino/ou Noturno</li></ul>
Vagas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Banco de Reserva</li></ul>
Contrato	<ul style="list-style-type: none"><li>• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.</li></ul>
Principais atribuições do cargo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar suas atividades laborais nas dependências da instituição, empresas industriais e em outros locais, na Cidade de Boa Vista e/ou outros municípios do Estado de Roraima, conforme necessidade da instituição.</li><li>• Coordenar, prospectar, pesquisar, planejar, programar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar, supervisionar e executar trabalhos, programas, planos e projetos de lazer, desportos, ginástica e recreação;</li><li>• Ministras aulas nos projetos de Lazer, Desportos, Ginásticas e Recreação (hidroginástica, Natação, Ginástica Aeróbica, Ginástica Laboral, Dança, Futebol e outros); Planejar as atividades a serem desenvolvidas semanal, mensal e anual.</li><li>• Elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos nas áreas de atividades físicas; Prestar serviços de auditoria, consultoria, e assessoria, realizar treinamentos especializados; Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares.</li><li>• Atuar na coordenação, execução, avaliação de atividades técnicas e operacionais relacionadas a</li></ul>

	<p>Projetos; Promover ações voltadas à qualidade, produtividade e agilidade das ações; Elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos nas áreas de atividades físicas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição; Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição; Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.</li></ul>
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inscrição, Análise Curricular, Avaliação Teórica e Entrevista.</li></ul>

## 1.ª ETAPA - DA INSCRIÇÃO

---

1.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher as informações solicitadas no Portal do Candidato e anexar **OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS (arquivo em PDF ou JPEG tamanho até 1MB), de acordo com o perfil do cargo (anexo I),**

**1.2 As Inscrições do dia 06/06/2024 ao dia 10/06/2024 até às 23h59 (horário local) para os cargos de:** Auxiliar de Limpeza: Intermitente, Cuidador de Alunos

Analista de Suporte de TI, Analista Financeiro, Analista Administrativo: Área Educação, Analista Administrativo: Geral, Analista Administrativo: Recursos Humanos, Professor de História, Professor Educação Infantil (Pedagogo), Técnico de Atividades Físicas e Esportivas e Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho.

**1.3 As Inscrições do dia 06/06/2024 ao dia 12/06/2024 até às 23h59 (horário local) para o cargo de:** Professor de Língua Inglesa.

**1.4 O candidato deverá preencher a “declaração de não parentesco” (anexo II) e inserir no campo “outros” dentro do portal do candidato. Caso do não cumprimento do item, será desclassificado.**

1.5. É de suma importância o candidato observar se atende aos critérios de formação, experiência, certificados de participação em cursos na área pretendida, e Registro de Conselho de Classe (para os cargos de nível superior que o exigem), e assim tenha êxito no processo seletivo.

1.6. Uma vez finalizado o preenchimento das informações e os anexos da obrigatoriedade ou desejáveis no Portal do Candidato, nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento. Portanto, certifique-se de todas as informações antes de preencher esses documentos.

1.7. A inscrição do candidato para o processo seletivo é gratuita, não podendo ser cobrada nenhuma taxa para participação.

1.8. Em nenhuma hipótese será processado qualquer registro de inscrição com hora e data posterior ao determinado neste regulamento, estando o candidato automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

1.9. O SESI/RR não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou informações não recebidas por motivos de falhas de comunicação, ordens técnicas dos computadores, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.10. Estarão automaticamente habilitados a participar da próxima etapa os candidatos que atenderem ao (s) requisitos anteriores (1ª ETAPA) e anexos correspondentes.

1.11. Caso o candidato tenha interesse de inscrever-se em dois ou mais cargos no processo seletivo, deverá ter atenção para não haver incompatibilidade de horários referente as etapas de cada cargo.

## **2.ª ETAPA – DA ANÁLISE CURRICULAR – (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)**

2.1. Esta etapa refere-se a análise das informações preenchidas no Portal do Candidato, conforme requisitos obrigatórios e desejáveis, de acordo com o **Perfil de cada cargo**.

2.2. O candidato deverá atender todos os requisitos exigidos da vaga para seguir com a participação no processo seletivo.

2.3. Serão considerados para etapa de avaliação curricular as informações preenchidas no portal do candidato.

**2.3. Os candidatos que não apresentarem a documentação comprobatória ou apresentarem de forma incompleta, serão desclassificados do processo.**

2.4. Após o período de inscrição, não será aceito nenhuma documentação anexada via portal do candidato, e-mail ou qualquer outro canal de comunicação.

2.5. Segue abaixo os critérios e pontuações para análise.





PELO FUTURO DO TRABALHO

Ensino Médio e Médio Técnico	
Análise Curricular	Pontos
<b><u>Requisitos Obrigatórios</u></b> Diploma ou Declaração de Conclusão de Escolaridade do Ensino Médio ou Técnico que sejam chancelados pelo Ministério da Educação (MEC) ou autenticada em cartório em caso de declaração. Para os cargos de que exigirem o Registro Profissional (anexar com demais documentos) e observar as especificidades obrigatórias, de acordo com perfil de cada cargo (Ver anexo I);	6,0
<b><u>Requisitos Desejáveis</u></b> Cursos realizados: Até 08 (oito) cursos realizados nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 20h. (0,5 pontos cada curso). Total máximo de 4,0 pontos (correlacionados com a área)	4,0
<b>Total Geral</b>	<b>10,0</b>

Ensino Superior	
Análise Curricular	Pontos
<b><u>Requisitos Obrigatórios</u></b> Diploma ou Declaração de Conclusão de Escolaridade do Ensino Superior que sejam chancelados pelo Ministério da Educação (MEC) ou autenticada em cartório em caso de declaração. Para os cargos de que exigirem o Registro Profissional (anexar com os demais documentos) e observar as especificidades obrigatórias, de acordo com perfil de cada cargo (Ver anexo I);	6,0
<b><u>Requisitos Desejáveis</u></b> Cursos realizados: Até 08 (oito) cursos realizados nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 20h. (0,25 ponto cada curso). Total máximo de 2,0 pontos (correlacionados com a área)	2,0
Pós-graduação: (Até duas, 0,5 pontos cada)	1,0
Mestrado (Até um, 0,5 ponto)	0,5
Doutorado (Até um, 0,5 ponto)	0,5
<b>Total Geral</b>	<b>10,0</b>





PELO FUTURO DO TRABALHO

2.4. O candidato que não alcançar a **nota  $\geq 6,0$  pontos (maior ou igual 6,0)**, na 2ª Etapa, estará automaticamente **DESCCLASSIFICADO (A)** deste Processo Seletivo. **Observação: Os Itens previstos no (s) Requisito (s) obrigatório (s) e desejável (is) estão informados nos anexos deste Regulamento, no quadro de perfil para cada cargo.**

2.5 **Divulgação do Resultado da Análise Curricular acontecerá no dia 14/06/2024 (estando sujeito a alteração, o candidato deverá acompanhar rigorosamente o cronograma divulgado no site, conforme a orientação mencionada em “Informações Importantes”)**

2.6. O Candidato que se achar prejudicado terá o prazo do dia 17/06/2024 das 8h às 18h para enviar o formulário de interposição de recurso (anexo II) para o e-mail: [recrutamentoeselecao@sesirr.org.br](mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br).

2.7 O Sesi/RR tornará a público para conhecimento dos interessados os recursos enviados no dia 19/06/2024.

### **3.ª ETAPA – DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA, PRÁTICA E TÉORICA - (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)**

---

#### **3.1. Avaliação Didática (para o cargo de: professor de língua inglesa e professor de história (ensino fundamental e ensino médio))**

3.2. Esta etapa é exclusivamente destinada aos candidatos aprovados na Avaliação Curricular.

3.3 **A Avaliação Didática para o cargo de Professor de História ocorrerá no dia 20/06/2024 e Professor de Língua Inglesa no dia 21/06/2024 e Professor Educação Infantil (Pedagogo) no dia 24/06/2024 e 25/06/2024 nas dependências do Prédio Administrativo do Sesi – Serviço Social da Indústria situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes 3710 – Aeroporto (Próximo ao Hospital Geral de Roraima) no Prédio Administrativo. **Obedecendo a ordem de classificação da etapa anterior (Análise Curricular) os horários estarão disponíveis no CRONOGRAMA;****



3.4. Essa avaliação didática refere-se à apresentação de aula expositiva de acordo com o modelo de plano de aula citado abaixo;

**3.5. Para facilitar a preparação, disponibilizamos o modelo de Plano de Aula, o candidato deverá preencher as informações com assunto escolhido de acordo com a disciplina de atuação.**



CLIQUE AQUI

3.6. No dia da apresentação o candidato (a) deve entregar para a banca avaliadora 02 (dois) planos de aula impressos. Na falta do cumprimento deste item o candidato perderá pontos no item "1" da avaliação didática (Planejamento); a apresentação tem duração de no mínimo 15 minutos e no máximo 20 minutos;

**3.7. O assunto a ser apresentado na avaliação didática será escolhido pelo candidato, de acordo com a disciplina de atuação de cada cargo;**

3.8. O candidato terá que ministrar uma aula (usando métodos criativos, metodologia STEAM e metodologia ativa, essa aula deve ser realizada conforme em sala de aula);

3.9. Os recursos disponibilizados pelo SESI /RR para uso dos candidatos: lousa, pincéis, notebook, Datashow e flipchart;

3.10. Critério de desempate: em caso de empate na nota final (para cargos que finalizam com esta etapa) serão considerados como critérios para desempate, a seguinte ordem:

- **1º Avaliação Didática** - Obter maior pontuação na avaliação didática ou Avaliação Prática
- **2º Requisitos desejáveis** - Obter apresentado documento de Especialização/Mestrado/Doutorado; e Curso específico informado no PERFIL DO CARGO.
- **3º Maior Idade** – Obter a maior idade.

3.11 A avaliação didática será pontuada de acordo com os critérios abaixo:

ITEM	AVALIAÇÃO DIDÁTICA	PONTUAÇÃO
1.	Planejamento (plano de aula (conforme o modelo apresentado), objetivos/habilidades, uso do tempo e ambiente e recursos pedagógicos e avaliação);	2,5
2.	Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão do plano de aula expositivo);	2,0
3.	Conhecimento (desenvolvimento do tema, organização, clareza de ideias e fixação de conteúdo);	2,0
4.	Linguagem (uso adequado da terminologia técnica, propriedade e clareza);	2,5
5.	Apresentação Pessoal (postura, desenvoltura e dinâmica da apresentação).	1,0
<b>Total Geral</b>		<b>10,0</b>

**3.12. Divulgação do Resultado da Avaliação Didática acontecerá no dia 01/07/2024 (estando sujeito a alteração, o candidato deverá acompanhar rigorosamente o cronograma divulgado no site, conforme a orientação mencionada em “Informações Importantes”)**

3.13. Na divulgação dos resultados no site, constará apenas os candidatos que alcancem a nota  $\geq 6,0$  pontos (maior ou igual 6,0), os candidatos com nota abaixo da média serão desclassificados.

3.14. O Candidato que se achar prejudicado terá o prazo do dia 02/07/2024 das 8h às 18h para enviar o formulário de interposição de recurso (anexo II) para o e-mail: [recrutamentoeselecao@sesirr.org.br](mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br).

3.15. Os candidatos desclassificados que desejarem ser informados sobre a nota terá o prazo no dia 02/07/2024 das 8h às 18h para enviar para o e-mail: [recrutamentoeselecao@sesirr.org.br](mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br) assunto: Solicitação de Nota – Etapa Avaliação Didática, com seu nome completo e cargo.



PELO FUTURO DO TRABALHO

3.17 O Sesi/RR tornará a público para conhecimento dos interessados os recursos enviados no dia 04/07/2024.

**3.18 Avaliação Teórica (para o cargo de: analista administrativo: geral, analista administrativo: recursos humanos, analista de suporte de ti, analista financeiro, técnico de atividades físicas e esportivas e técnico em saúde e segurança no trabalho)**

3.19. Esta etapa constará de aplicação de provas de Conhecimentos Gerais (português, atualidades, informática) e Conhecimentos Específicos, com questões objetivas e/ou subjetivas relacionadas aos cargos. A pontuação máxima será de 10,0 pontos e os candidatos que não alcançarem a nota  $\geq 6,0$  pontos (maior ou igual 6,0), serão **ELIMINADOS** do processo.

3.20. Em caso de **EMPATE** nas Notas da Avaliação Teórica, serão considerados como critérios para desempate, a ordem a seguir:

- 1º Obter maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- 2º Obter maior pontuação em Língua Portuguesa;
- 3º Obter maior pontuação em Informática ou Atualidades.

3.21 Participarão da **Avaliação Teórica** todos os candidatos aprovados na Análise Curricular para os cargos previstos nos quadros de perfis deste regulamento.

3.22 A **Avaliação Teórica** ocorrerá nas dependências do **CET- Educação (Prédio da Escola)**, situado Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3786 –bairro: Aeroporto, em data e horário, conforme cronograma do anexo III.

3.23 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com **antecedência mínima de 30min (trinta minutos)**, portando: **Documento oficial original ou cópia autenticada com foto** (RG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos); **documentos em forma digital somente CNH e Carteira de Trabalho digital (por meio de aplicativo Oficial)**.

3.24 Caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**.



3.25 Em caso de extravio dos documentos citados no item “a”, deverá o candidato apresentar Boletim de Ocorrência Policial com a discriminação de perda, roubo, furto ou extravio destes, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

3.26. **Não será permitida**, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de aparelho eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, notebook, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular etc.) máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta ou semelhantes, bem como protetores auriculares, bonés, óculos escuros; durante a realização das provas.

3.27. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO**.

3.28 O SESI/RR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;

3.29. **Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.**

3.30. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar atraso ou a ausência do candidato.

3.31 O candidato deverá assinalar as respostas da Avaliação Teórica no Gabarito com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O preenchimento do **Gabarito**, é único documento válido para correção da prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder ao seu preenchimento em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa da Avaliação Teórica.

3.32 O campo de marcação do Gabarito deverá estar totalmente preenchido conforme exemplo: ■

3.33. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.34. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas estejam corretas), emenda ou rasuras ainda que legível.



PELO FUTURO DO TRABALHO

3.35. Ao terminar a Avaliação teórica, o candidato entregará ao representante do **SESI/RR** a sua avaliação e gabarito, assinada e devidamente preenchida. Será terminantemente vedado ao candidato levar sua avaliação teórica.

3.36 A duração máxima para realização da Avaliação Teórica será de 3h (três horas).

3.37 O candidato que não comparecer para participar da avaliação Teórica, nos horários, datas e locais serão **automaticamente eliminados**.

3.38. Sairão juntos os dois últimos candidatos.

3.39 **Divulgação do Resultado da Avaliação Teórica acontecerá no dia 01/07/2024 (estando sujeito a alteração, o candidato deverá acompanhar rigorosamente o cronograma divulgado no site, conforme a orientação mencionada em “Informações Importantes”)**

3.40. Na divulgação dos resultados no site, constará apenas os candidatos que alcancem a **nota  $\geq 6,0$  pontos (maior ou igual 6,0)**, os candidatos com nota abaixo de 6,0 (seis) pontos são **desclassificados**.

3.41. Os candidatos que desejarem ser informados sobre a nota terá o prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado da Avaliação Teórica para enviar o e-mail para o endereço: [recrutamentoeselecao@sesirr.org.br](mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br), informando nome completo e Cargo.

3.42. O Candidato que se achar prejudicado terá o prazo do dia 02/07/2024 das 8h às 18h para enviar o formulário de recurso (anexo II) para o e-mail: [recrutamentoeselecao@sesirr.org.br](mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br).

3.43. O Sesi/RR tornará a público para conhecimento dos interessados os recursos enviados no dia 04/07/2024.

**3.44. Para os cargos que houver Etapa de Entrevista, serão convocados para esta etapa os 15 (quinze) primeiros candidatos, obedecendo a ordem de classificação da etapa anterior.**







PELO FUTURO DO TRABALHO

**3.45. Para os cargos de: Analista de Suporte de TI, Cuidador de Alunos e Técnico de Atividades Físicas e Esportivas**

<b>AValiação Teórica</b>		
<b>Conhecimentos Gerais</b>	<b>Total de Questões</b>	<b>Pontuação</b>
Português	10	0,25 por questão = 2,5 pontos
Atualidades	10	0,25 por questão = 2,5 pontos
<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Total de Questões</b>	<b>Pontuação</b>
Prova de questões Subjetivas e (ou) Objetivas específicas do cargo	20	0,25 por questão = 5,0 pontos
<b>Total</b>	<b>40 questões</b>	<b>10 pontos</b>

**3.46. Para os cargos de: Analista Financeiro, Analista Administrativo: Geral, Analista Administrativo: Recursos Humanos e Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho**

<b>AValiação Teórica</b>		
<b>Conhecimentos Gerais</b>	<b>Total de Questões</b>	<b>Pontuação</b>
Português	10	0,25 por questão = 2,5 pontos
Informática	10	0,25 por questão = 2,5 pontos
<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Total de Questões</b>	<b>Pontuação</b>
Prova de questões Subjetivas e (ou) Objetivas específicas do cargo	20	0,25 por questão = 5,0 pontos
<b>Total</b>	<b>40 questões</b>	<b>10 pontos</b>





### 3.47 Avaliação Prática – Estudo de Caso (para o cargo de: Analista Administrativo - Educação)

3.48. Nesta etapa, o candidato irá preparar e apresentar um estudo de caso e apresentar relacionado a área de atuação. A orientação será disponibilizada no dia **21/06/2024** no site [www.sesiroraima](http://www.sesiroraima) -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo 005/2024:

**Orientação  
Estudo de caso**

3.49 É de responsabilidade o candidato realizar a leitura das orientações. A falta de cumprimento dos itens mencionados ocorrerá a sua **Desclassificação**.

3.50. **2.5 Divulgação do Resultado acontecerá no dia 01/07/2024 (estando sujeito a alteração, o candidato deverá acompanhar rigorosamente o cronograma divulgado no site, conforme a orientação mencionada em “Informações Importantes”)**

3.51. Na divulgação dos resultados no site, constará apenas os candidatos que alcancem a **nota  $\geq$  6,0 pontos (maior ou igual 6,0)**, os candidatos com nota abaixo de 6,0 (seis) pontos são **desclassificados**.

3.52. Os candidatos que desejarem ser informados sobre a nota terá o prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado da Avaliação Teórica para enviar o e-mail para o endereço: [recrutamentoeselecao@sesirr.org.br](mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br), informando nome completo e Cargo.

3.53. O Candidato que se achar prejudicado terá o prazo do dia 02/07/2024 das 8h às 18h para enviar o formulário de recurso (anexo II) para o e-mail: [recrutamentoeselecao@sesirr.org.br](mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br).

3.54. O SESI/RR tornará a público para conhecimento dos interessados os recursos enviados no dia 04/07/2024.

**3.55. Para os cargos que houver Etapa de Entrevista, serão convocados para esta etapa os 15 (quinze) primeiros candidatos, obedecendo a ordem de classificação da etapa anterior.**



PELO FUTURO DO TRABALHO

**3.56. Os demais aprovados na etapa anterior ficaram em disposição para participar da Etapa de Entrevista, caso haja desistência de candidatos.**

#### **4.ª ETAPA – DA ENTREVISTA – (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)**

**4.1 PARA OS CARGOS DE: AUXILIAR DE LIMPEZA – INTERMITENTE, CUIDADOR DE ALUNOS, ANALISTA DE SUPORTE DE TI, ANALISTA ADMINISTRATIVO – EDUCAÇÃO, ANALISTA ADMINISTRATIVO: GERAL, ANALISTA ADMINISTRATIVO: RECURSOS HUMANOS, ANALISTA FINANCEIRO, TÉCNICO DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS E TÉCNICO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).**

4.2 Nesta etapa serão considerados os aspectos relacionados ao desempenho do cargo: apresentação pessoal, desenvoltura na comunicação oral, interesse no autodesenvolvimento, postura e comportamento do candidato, criatividade, flexibilidade, iniciativa, negociação/persuasão, empreendedorismo, solução de conflito, relacionamento interpessoal, ética, foco em resultados, liderança, visão global, trabalho em equipe, comunicação, cooperação, autoconfiança, humildade, saber ouvir, estabelecimento de metas, fornecer/receber "feedback", motivação, decisão, solução de problemas, foco no cliente, desenvolvimento de raciocínio lógico e apresentação de ideias, bem como as expectativas em relação à instituição.

4.3. Nessa etapa, a nota máxima 10,0 pontos. Serão eliminados os candidatos que não alcançarem a nota  $\geq 6,0$  pontos (maior ou igual 6,0).

**4.4 Participarão da Entrevista os 15 (quinze) primeiros candidatos, obedecendo a ordem de classificação na fase que antecede a mesma, os horários estarão disponíveis no CRONOGRAMA;**

4.5 A Entrevista ocorrerá nas dependências do Prédio Administrativo do Sesi – Serviço Social da Indústria situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 – Aeroporto (Próximo ao Hospital Geral de Roraima) no Prédio Administrativo.

4.6 Será de responsabilidade dos candidatos buscarem no site da instituição, os resultados e informações referentes às próximas etapas da seleção, não tendo o





PELO FUTURO DO TRABALHO

SESI/RR a obrigação de realizar a convocação do candidato, e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste documento.

4.7 O candidato que não comparecer para participar da entrevista, nos horários, datas e locais serão **automaticamente eliminados**.

4.8 O Candidato que se achar prejudicado terá o prazo determinado conforme cada cronograma, disponível no anexo III para enviar o formulário de recurso (anexo II) para o e-mail: [recrutamentoeselecao@sesirr.org.br](mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br)

4.9. Na divulgação dos resultados no site, constará apenas os candidatos que alcancem a **nota  $\geq$  6,0 pontos (maior ou igual 6,0)**, os candidatos com nota abaixo de 6,0 (seis) pontos são **desclassificados**.

4.10 Os candidatos que desejarem ser informados sobre a nota terá o prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado da Entrevista para enviar o e-mail para o endereço: [recrutamentoeselecao@sesirr.org.br](mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br), informando nome completo e Cargo.

## **5.ª ETAPA – DO RESULTADO FINAL (CLASSIFICATÓRIA)**

---

5.1. Nesta etapa o resultado final do processo seletivo será divulgado no site do SESI/RR, após a realização das fases: Análise Curricular, Avaliação Teórica ou Avaliação Didática (de acordo com o cargo) e Entrevista, conforme exigido para o cargo.

5.2. Em caso de **Empate** nos Resultados, serão considerados como critérios para desempate, a ordem a seguir:

- 1º Obter maior pontuação na Entrevista ou Avaliação Didática;
- 2º Obter maior pontuação na Avaliação Teórica em conhecimentos específicos;
- 3º Obter maior pontuação na Análise Curricular;
- 4º Maior idade.



5.3. Para os cargos de: Professor de Língua Inglesa, Professor de História e Professor Educação Infantil (Pedagogo)

Seleção	Peso	Notas por método de Seleção	Nota final
Análise Curricular	P1	N1	Média Ponderada: $(P1*N1)+(P2*N2)/P3$
Avaliação Didática	P2	N2	
Total	P3	-	

5.4. Para o cargo de: Auxiliar de Limpeza - Intermitente

Seleção	Peso	Notas por método de Seleção	Nota final
Análise Curricular	P1	N1	Média Ponderada: $(P1*N1)+(P2*N2)/P3$
Entrevista	P2	N2	
Total	P3	-	

4.4. Para os cargos de: Analista Administrativo: Geral, Analista Administrativo: Recursos Humanos, Analista de Suporte de TI, Analista Financeiro, Cuidador de Alunos, Técnico de Atividades Físicas e Esportivas, Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho.

Seleção	Peso	Notas por método de Seleção	Nota final
Análise Curricular	P1	N1	Média Ponderada: $(P1*N1)+(P2*N2)+(P3*N3)/P6$
Avaliação Teórica	P2	N2	
Entrevista	P3	N3	
Total	P6	-	

4.5. Para os cargos de: Analista Administrativo: Área Educação

Seleção	Peso	Notas por método de Seleção	Nota final
Análise Curricular	P1	N1	Média Ponderada: $(P1*N1)+(P2*N2)+(P3*N3)/P6$
Avaliação Prática	P2	N2	
Entrevista	P3	N3	
Total	P6	-	

**4.5. A contratação do candidato aprovado será realizada de acordo com as necessidades do SESI/RR**

**4.6. Divulgação do Resultado Final acontecerá conforme o cronograma disponível no anexo III (estando sujeito a alteração, o candidato deverá acompanhar rigorosamente o cronograma divulgado no site, conforme a orientação mencionada em “Informações Importantes”)**

4.7.A aprovação no Processo Seletivo não gera expressamente o direito à contratação.

4.8.Os candidatos com classificação final serão convocados para admissão quando da existência da vaga, obedecendo a ordem de classificação.

4.9. O Candidato que se achar prejudicado terá o prazo determinado conforme cada cronograma, disponível no anexo III para enviar o formulário de recurso (anexo II) para o e-mail: [recrutamentoeselecao@sesirr.org.br](mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br).

4.8 O SESI/RR tornará a público para conhecimento dos interessados os recursos enviados conforme o cronograma.

## **6.ª ETAPA – DA CONVOCAÇÃO (ELIMINATÓRIA)**

5.1. Os candidatos aprovados para contratação imediata, serão convocados, EXCLUSIVAMENTE, por meio do site do SESI <http://www.sesiroraima.com> no link Processo Seletivo/Convocação, para entrega da documentação exigida na **Etapa 6**.



PELO FUTURO DO TRABALHO

5.2. Após a análise e validação dos documentos, o (a) candidato (a) será encaminhado (a) para realização de exame médicos, quando necessário, e admissional.

5.3. Caso não esteja apto para assumir o cargo, por falta de documentos ou do resultado dos exames, o próximo candidato será convocado.

5.4. Os candidatos aprovados para banco de reserva serão convocados por ordem de classificação quando houver disponibilidade de vaga para o cargo.

5.5. Será considerado (a) eliminado (a) do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que não comparecer dentro do prazo estabelecido na CONVOCAÇÃO, para entrega de documentação e realização dos exames.

5.6. **Será responsabilidade do candidato buscar as informações da referente a etapa, que constam no site [www.sesiroraima.com/processoseletivo](http://www.sesiroraima.com/processoseletivo) (campo: convocação).** A instituição entrará em contato apenas via e-mail e ligação telefônica informando sobre o prazo determinado na referida etapa. É de inteira responsabilidade do candidato mantê-los seus dados atualizados no Portal do candidato.

5.7. O candidato que realizar dois processos seletivos e ser aprovado e convocado, terá que optar apenas por um cargo. Deverá entrar em contato com a área de recrutamento e seleção para assinar o termo de desistência do cargo (Processo Seletivo).

## **6.ª ETAPA – DA ENTREGA DE DOCUMENTOS (ELIMINATÓRIA)**

---

6.1. O (A) candidato (a) convocado (a) deverá enviar a documentação (CÓPIAS) abaixo relacionada de forma presencial no prédio da administração, localizada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº3710, bairro: Aeroporto para efetivação de sua contratação, no prazo determinado.

**a)** 2 Fotos 3X4;

**b)** Currículo atualizado;

**c)** Comprovante dos dados bancário: Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco do Brasil – BB - (Aceito somente conta corrente);





PELO FUTURO DO TRABALHO

- d) Carteira de Trabalho Digital;
- e) Alistamento Militar ou dispensa (Homem);
- f) Certidão de Casamento, União Estável ou Nascimento;
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante da última eleição ou quitação eleitoral;
- i) Carteira de identidade – conforme estado civil atual;
- j) CPF;
- k) Comprovante do número do PIS/PASEP atualizado junto a caixa;
- l) Carteira de saúde atualizada (Podendo ser emitida nos postos de saúde ou clínicas do trabalho);
- m) Cartão de vacinação atualizada;
- n) Comprovante de residência com CEP (atualizado);
- o) Diploma, conforme requisito obrigatório do Cargo;
- p) Comprovante de pagamento de anuidade ou declaração de regularidade do Conselho pertinente ao cargo que irá assumir, quando houver obrigatoriedade;

**PARA DEPENDENTES:**

- a) Cartão de vacina de filhos **até 06 anos**;
- b) Declaração do filho matriculado (**de 07 até 14 anos**);
- c) Certidão de nascimento;
- d) **CPF dos dependentes para declaração de IRRF, quando couber.**

6.2. O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão, no período determinado pelo Sesi/RR, estará eliminado do processo seletivo.





PELO FUTURO DO TRABALHO

## 1.ª DO CONTEÚDO – AVALIAÇÃO TEÓRICA

---

### Conhecimentos Gerais

#### PARA OS CARGOS DE: ANALISTA DE SUPORTE DE TI E CUIDADOR DE ALUNOS E TÉCNICO DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS.

1. **Língua Portuguesa:** Compreensão e Interpretação de Textos; Tipologia Textual; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Emprego das Classes de Palavras; Emprego do Sinal Indicativo de Crase; Sintaxe da Oração e do Período; Pontuação; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Significação das palavras.
2. **Atualidades:** Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Noções básicas de ética e cidadania. Ética profissional. Relações humanas no trabalho.

### Conhecimentos Gerais

#### PARA OS CARGOS DE: ANALISTA ADMINISTRATIVO: GERAL, ANALISTA ADMINISTRATIVO: RECURSOS HUMANOS, ANALISTA FINANCEIRO E TÉCNICO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO.

1. **Língua Portuguesa:** Compreensão e Interpretação de Textos; Tipologia Textual; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Emprego das Classes de Palavras; Emprego do Sinal Indicativo de Crase; Sintaxe da Oração e do Período; Pontuação; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Significação das palavras.







PELO FUTURO DO TRABALHO

2. **Informática:** Conhecimento dos aplicativos do pacote MS Office (Word, Excel e PowerPoint); Internet; formatação de planilhas do Excel, Classificação de dados nas planilhas, gráficos, com as características

## Conhecimentos Específicos

### Analista de Suporte de TI

Informática Básica: conceitos básicos; conceitos fundamentais sobre processamento de dados; sistemas de numeração, aritmética e complementos e ponto flutuante; organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores; características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário; representação e armazenamento da informação; organização lógica e física de arquivos; métodos de acesso; conceitos de governo eletrônico; conceitos de software livre; conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Redes de Computadores: uso e evolução. Redes de comunicação e teleprocessamento. Classificações diversas e topologias das redes de computadores. Tipos e meios de transmissão. Arquitetura, Protocolos e Transmissão de Dados: modelo de organização em camadas; modelo de referência OSI; modelo de referência TCP/IP. O conceito de internet e web. Principais serviços de internet. Segurança em redes. Gerenciamento de redes. Protocolos de Switching. Modems e acesso rápido. Placas de rede. Segurança Cibernética: Resolução CMN nº 4.893, de 26/02/2021. Banco de dados: Conceitos básicos. Abordagem relacional. Modelo entidade-relacionamento. Normalização. Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD). ITIL - Information Technology Infrastructure Library. Segurança da Informação. Sistemas Operacionais. Gestão de Projetos: Conceitos básicos.





PELO FUTURO DO TRABALHO

### Analista Financeiro

Noções de finanças e Economia. Noções de fluxo de caixa. Noções de orçamento. Noções de tributos e seus impactos nas operações das empresas. Legislação aplicada em contratos administrativos e Licitação. Elaboração de relatórios gerenciais e contratos, controle de contas a pagar e a receber, acompanhamento do nível de comprometimento financeiro de contratos, indicadores econômico-financeiros, cálculos de atualização monetária de contratos e operação de máquina de calcular financeira, cálculos de impostos, elaboração de termo de referência, emissões de notas fiscais, recibos e boletos de cobrança. Arquivologia: Tipos de arquivo. Gerenciamento de projetos: elaboração; análise; avaliação de projetos. Redação oficial: aspectos gerais; características fundamentais; padrões; emprego e concordância dos pronomes de tratamento; ofícios; memorandos; portarias; documentos normativos; ordem de serviço; requerimentos; pareceres e outras correspondências.

### Analista Administrativo: GERAL

Planejamento Estratégico; Sistema de Gestão da Qualidade e suas ferramentas. Auditoria de Sistemas de Qualidade; Fundamentos da ISO 9001; Orçamento; indicadores. Princípios gerais da Administração; Abordagens da Administração; Processo Administrativo; Governança; Gestão de Pessoas; Gestão de Processos: mapeamento de processos, fluxograma e diagramas de processo; Ética profissional. Bancos de dados e sistemas de informações de Recursos Humanos. Licitações: conceitos básicos. Planejamento financeiro. Gerenciamento de projetos: elaboração; análise; avaliação de projetos. Processo organizacional: planejamento; direção; comunicação; controle; avaliação. Comportamento organizacional: motivação; liderança; desempenho. Organização de sistemas e métodos. Sistemas de informações gerenciais. Noções de estatística. Redação oficial: aspectos gerais; características fundamentais; padrões; emprego e concordância dos pronomes de tratamento; ofícios; memorandos; portarias; documentos normativos; ordem de serviço; requerimentos; pareceres e outras correspondências.





PELO FUTURO DO TRABALHO

### Analista Administrativo: Recursos Humanos

Gestão de Pessoas: conceitos e planejamento na Gestão de Pessoas. Recrutamento e seleção de Pessoas. Orientação das Pessoas. Avaliação de Desempenho. Salário. Incentivos. Benefícios e serviços para Pessoas. Treinamento de Pessoal. Relações no ambiente de trabalho. Higiene. Segurança e qualidade de vida. Bancos de dados e sistemas de informações de Recursos. Gerenciamento de projetos: elaboração; análise; avaliação de projetos. Processo organizacional: planejamento; direção; comunicação; controle; avaliação. Comportamento organizacional: motivação; liderança; desempenho. Organização de sistemas e métodos. Sistemas de informações gerenciais. Noções de estatística. Sistema de Gestão da Qualidade e suas ferramentas. Auditoria de Sistemas de Qualidade; Fundamentos da ISO 9001. Redação oficial: aspectos gerais; características fundamentais; padrões; emprego e concordância dos pronomes de tratamento; ofícios; cartas; portarias; documentos normativos; ordem de serviço; requerimentos; pareceres e outras correspondências.

### Cuidador de Alunos

Lei Federal 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações posteriores. Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. O Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Acessibilidade ao ambiente escolar. Salas de Recursos Multifuncionais. Tecnologia Assistiva e Recursos diferenciados. Deficiências, Síndromes e Transtornos. Acessibilidade em processos avaliativos. Planejamento Didático. Educação: desafios e compromissos. Interrelações entre o humano, o ambiente e o conhecimento. Ensino: concepções e tendências pedagógicas. Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, currículo e processo educativo. Primeiros Socorros.





PELO FUTURO DO TRABALHO

### Técnico em Saúde em Segurança no Trabalho

Noções conceituais e situações sobre as seguintes Normas Regulamentadoras: NR-01, NR-05 CIPA, NR-06, NR-09, NR-10, NR-11 NR-12, NR-18, NR-21, NR-24, NR-26, NR-31, NR-32, NR-33, NR-35, NR-36, NR-38. Segurança e Saúde no Trabalho (Teoria e Normas). Higiene e Segurança do Trabalho. Equipamentos de proteção individual (EPI) e Equipamentos de proteção coletiva (EPC). Noções de procedimentos de primeiros socorros e de combate a incêndio. Acidentes do trabalho: conceitos, causas e prevenções. Recuperação de acidentados. Causas de acidentes do trabalho. Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho. Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Segurança do Trabalho ao que se refere: Ferramentas manuais portáteis. Segurança na construção civil. Ruídos - Fundamentos e controle. Isolamento de ruído. Prevenção e Controle de Perdas – Fundamentos. Metodologia e controle de perdas. Fatores econômicos do programa de prevenção de perdas. Segurança Industrial e Saúde - Prevenção e combate a incêndios.

### Técnico em Atividades Físicas e Esportivas

Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação), Regras De Natação World Aquatics 2023 – 2025, Regras gerais do Futebol, Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano), Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico), (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista), Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Praxia Global e Fina), Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal), Cineantropometria (Antropométrica), Crescimento e Desenvolvimento Corporal, Educação inclusiva, História da Educação Física, Função Social da Educação Física, Desenvolvimento





PELO FUTURO DO TRABALHO

Infantil e do Movimento Humano, Atividades de Educação Física, Ginástica e Rítmica, Diferentes Tipos de Jogos (Pequenos Jogos, Grandes Jogos, Jogos Pré-Desportivos; Jogos Cooperativos), Organização de Eventos e Competições, Educação Física e Mídia, Atividade Física Direcionada à Promoção da Saúde. Noções de Primeiros Socorros.





PELO FUTURO DO TRABALHO

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Nº \_\_\_\_\_**

Prezados Senhores (as),

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato (a) ao cargo de \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, do  
Processo Seletivo nº 005/2024 do Sesi/RR, venho através deste interpor o  
recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---





PELO FUTURO DO TRABALHO

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro para os fins que se fizerem necessários que não possuo vínculos de parentesco, ascendentes em 1º grau (pai e mãe), e por afinidade (cônjuges), descendentes em 1º grau (filho ou filha), lateralidade em 1º grau (irmão ou irmã) com ocupantes de Cargos de Alta Direção e de Conselheiros da Instituição na qual estou concorrendo à vaga.

Declaro ainda que estou ciente das penalidades que poderei sofrer inclusive demissão por justa causa, caso não se comprove a veracidade desta informaç





PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO III – CRONOGRAMA

PARA OS CARGOS DE: AUXILIAR DE LIMPEZA – INTERMITENTE, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA E PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PEDAGOGO)

CARGOS	ETAPAS	DATAS E HORÁRIOS	Local / Endereço eletrônico
AUXILIAR DE LIMPEZA – INTERMITENTE, PROFESSOR DE HISTORIA E PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PEDAGOGO)	Divulgação do Processo Seletivo	<b>06/06/2024</b>	Site do Sesi/RR (Na opção: Portal do candidato)
	1ª Etapa – Da Inscrição	Do dia <b>06/06/2024</b> até às 23h59 do dia <b>10/06/2024</b>	
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	1ª Etapa – Da Inscrição	Do dia <b>06/06/2024</b> até às 23h59 do dia <b>12/06/2024</b>	
TODOS OS CARGOS	2ª Etapa – Da Análise Curricular, Divulgação de Resultado	<b>14/06/2024</b>	Site do Sesi/RR (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Interposição de Recurso 2ª Etapa – Da Análise Curricular	No dia <b>17/06/2024</b> das 08h às 18h	E-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
	Divulgação do Recurso enviado - 2ª Etapa – Da Análise Curricular	<b>19/06/2024</b>	Site do Sesi/RR (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
PROFESSOR DE HISTORIA	3ª ETAPA: Avaliação Didática (A ordem será conforme a classificação na 2ª Etapa – Análise Curricular)	<b>20/06/2024</b> 1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min	
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	3ª ETAPA: Avaliação Didática (A ordem será conforme a classificação na 2ª Etapa – Análise Curricular)	<b>21/06/2024</b> 1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min	
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PEDAGOGO)	3ª ETAPA: Avaliação Didática (A ordem será conforme a classificação na 2ª Etapa – Análise Curricular)	<b>24/06/2024</b> 1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min	





		7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato:17h20min	
		<b>25/06/2024</b> 11º candidato: 8h20min 12º candidato: 9h10min 13º candidato: 10h00min 14º candidato: 10h50min 15º candidato: 11h20min 16º candidato: 14h20min 17º candidato: 15h10min 18º candidato: 16h00min 19º candidato: 16h50min 20º candidato:17h20min	
<b>AUXILIAR DE LIMPEZA – INTERMITENTE</b>	<b>4º ETAPA: Entrevista (A ordem será conforme a classificação na 2ª Etapa – Análise Curricular)</b>	<b>26/06/2024</b> 1º candidato: 8h30 2º candidato: 9h00 3º candidato: 9h30 4º candidato: 10h00 5º candidato: 10h30 6º candidato: 11h00 7º candidato: 11h30 8º candidato: 14h30 9º candidato: 15h00 10º candidato:15h30 11º candidato:16h00 12º candidato:16h30 13º candidato:17h00 14º candidato:17h30 15º candidato:18h00	
<b>TODOS OS CARGOS</b>	<b>3ª Etapa – Da Avaliação Didática Divulgação de Resultado e 4ª Etapa - Entrevista</b>	<b>01/07/2024</b>	
	<b>Interposição de Recurso 3ª Etapa e 4ª Etapa</b>	<b>02/07/2024</b>	
	<b>Divulgação da Interposição de Recurso 3ª Etapa e 4ª Etapa</b>	<b>04/07/2024</b>	
	<b>5ª Etapa – Do Resultado Final</b>	<b>05/07/2024</b>	
	<b>Interposição de Recurso - 5ª Etapa</b>	<b>10/07/2024</b>	
	<b>Divulgação da Interposição de Recurso- 5ª Etapa</b>	<b>12/07/2024</b>	



PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO III – CRONOGRAMA

PARA OS CARGOS DE: ANALISTA ADMINISTRATIVO: ÀREA EDUCAÇÃO, ANALISTA ADMINISTRATIVO: GERAL E ANALISTA ADMINISTRATIVO: RECURSOS HUMANOS

CARGOS	ETAPAS	DATAS E HORÁRIOS	Local / Endereço eletrônico
<b>TODOS OS CARGOS</b>	Divulgação do Processo Seletivo	<b>06/06/2024</b>	Site do Sesi/RR
	1ª Etapa – Da Inscrição	Do dia <b>06/06/2024</b> até às 23h59 do dia <b>10/06/2024</b>	Site do Sesi/RR (Na opção: Portal do candidato)
	2ª Etapa – Da Análise Curricular, Divulgação de Resultado	<b>14/06/2024</b>	Site do Sesi/RR (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Interposição de Recurso 2ª Etapa – Da Análise Curricular	<b>No dia 17/06/2024 das 8h às 18h</b>	E-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
	Divulgação do Recurso enviado - 2ª Etapa – Da Análise Curricular	<b>No dia 19/06/2024</b>	Site do Sesi/RR (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
<b>PARA OS CARGOS DE: ANALISTA ADMINISTRATIVO: GERAL E ANALISTA ADMINISTRATIVO: RECURSOS HUMANOS.</b>	3ª Etapa – Da Avaliação Teórica	<b>23/06/2024</b> (Domingo) sugestão dia <b>23/06</b> Das <b>8h30 às 11h30</b>	<b>Prédio da Escola Sesi</b> Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3786 Bairro: Aeroporto
	3ª Etapa – Da Avaliação Teórica, Divulgação de Resultado	<b>01/07/2024</b>	Site do Sesi/RR (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Interposição de Recurso 3ª Etapa	<b>No dia 02/07/2024 das 8h às 18h</b>	E-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
	Divulgação do Recurso enviado - 3ª Etapa	<b>04/07/2024</b>	Site do Sesi/RR (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
<b>PARA OS CARGOS DE: Analista Administrativo – Educação</b>	3ª Etapa – Da Avaliação Prática	<b>21/06/2024 (Orientação será publicada no site)</b>	E-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
	3ª Etapa – Da Avaliação Prática, Apresentação do Estudo de caso (presencial) 1º candidato: 8h30 2º candidato: 9h00 3º candidato: 9h30 4º candidato: 10h00 5º candidato: 10h30 6º candidato: 11h00 7º candidato: 11h30 8º candidato: 14h30 9º candidato: 15h00 10º candidato: 15h30 11º candidato: 16h00 12º candidato: 16h30 13º candidato: 17h00 14º candidato: 17h30 15º candidato: 18h00	<b>27/06/2024</b>	<b>Prédio da Administração Sesi</b> Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3710 Bairro: Aeroporto



<b>PARA OS CARGOS DE: Analista Administrativo – Educação</b>	<b>3ª Etapa – Divulgação de Resultado</b>	<b>01/07/2024</b>	Site do SESI/RR <b>(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)</b>
	<b>Interposição de Recurso 3ª Etapa</b>	<b>02/07/2024</b>	E-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org. br
	<b>Divulgação do Recurso enviado - 3ª Etapa</b>	<b>04/07/2024</b>	Site do SESI/RR <b>(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)</b>
	<b>4ª ETAPA: ENTREVISTA (A ordem será conforme a classificação na 3ª Etapa – Avaliação Prática)</b> 1º candidato: 8h30 2º candidato: 9h00 3º candidato: 9h30 4º candidato: 10h00 5º candidato: 10h30 6º candidato: 11h00 7º candidato: 11h30 8º candidato: 14h30 9º candidato: 15h00 10º candidato: 15h30 11º candidato: 16h00 12º candidato: 16h30 13º candidato: 17h00 14º candidato: 17h30 15º candidato: 18h00	<b>05/07/2024</b>	<b>Prédio da Administração SESI</b> Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3710 Bairro: Aeroporto
<b>PARA OS CARGOS DE: Analista Administrativo – Recursos Humanos</b>	<b>4ª ETAPA: ENTREVISTA (A ordem será conforme a classificação na 3ª Etapa – Avaliação Teórica)</b> 1º candidato: 8h30 2º candidato: 9h00 3º candidato: 9h30 4º candidato: 10h00 5º candidato: 10h30 6º candidato: 11h00 7º candidato: 11h30 8º candidato: 14h30 9º candidato: 15h00 10º candidato: 15h30 11º candidato: 16h00 12º candidato: 16h30 13º candidato: 17h00 14º candidato: 17h30 15º candidato: 18h00	<b>10/07/2024</b>	
<b>PARA OS CARGOS DE: Analista Administrativo – Geral</b>	<b>4ª ETAPA: ENTREVISTA (A ordem será conforme a classificação na 3ª Etapa – Avaliação Teórica)</b> 1º candidato: 8h30 2º candidato: 9h00 3º candidato: 9h30 4º candidato: 10h00 5º candidato: 10h30 6º candidato: 11h00 7º candidato: 11h30	<b>11/07/2024</b>	



PELO FUTURO DO TRABALHO

	8º candidato: 14h30 9º candidato: 15h00 10º candidato: 15h30 11º candidato: 16h00 12º candidato: 16h30 13º candidato: 17h00 14º candidato: 17h30 15º candidato: 18h00n		
<b>TODOS OS CARGOS</b>	4ª Etapa – Da Entrevista, Divulgação de Resultado	12/07/2024	Site do Sesi/RR (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Interposição de Recurso 4ª Etapa	15/07/2024	
	Divulgação do Recurso enviado - 4ª Etapa	17/07/2024	
	5ª Etapa – Do Resultado Final	18/07/2024	
	Interposição de Recurso 5ª Etapa	19/07/2024	
	Divulgação do Recurso enviado - 5ª Etapa	22/07/2024	

#### ANEXO III – CRONOGRAMA

PARA OS CARGOS DE: ANALISTA DE SUPORTE DE TI, ANALISTA FINANCEIRO, CUIDADOR DE ALUNOS, TÉCNICO DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS E TÉCNICO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO.

CARGOS	ETAPAS	DATAS E HORÁRIOS	Local / Endereço eletrônico
<b>TODOS OS CARGOS</b>	Divulgação do Processo Seletivo	06/06/2024	Site do Sesi/RR
	1ª Etapa – Da Inscrição	Do dia 06/06/2024 até às 23h59 do dia 10/06/2024	Site do Sesi/RR (Na opção: Portal do candidato)
	2ª Etapa – Da Análise Curricular, Divulgação de Resultado	14/06/2024	Site do Sesi/RR (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Interposição de Recurso 2ª Etapa – Da Análise Curricular	No dia 17/06/2024 das 8h às 18h	E-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br
	Divulgação do Recurso enviado - 2ª Etapa – Da Análise Curricular	No dia 19/06/2024	Site do Sesi/RR (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
<b>TODOS OS CARGOS</b>	3ª Etapa – Da Avaliação Teórica	23/06/2024 (Domingo) Das 8h30 às 11h30	Prédio da Escola Sesi Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3786 Bairro: Aeroporto
	3ª Etapa – Da Avaliação Teórica, Divulgação de Resultado	01/07/2024	Site do Sesi/RR (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Interposição de Recurso 3ª Etapa	No dia 02/07/2024 das 8h às 18h	E-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br



	Divulgação do Recurso enviado - 3ª Etapa	04/07/2024	Site do SESI/RR (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
CUIDADOR DE ALUNO	<p><b>4ª ETAPA: ENTREVISTA (A ordem será conforme a classificação na 3ª Etapa – Avaliação Teórica)</b></p> <p>1º candidato: 8h30            2º candidato: 9h00            3º candidato: 9h30            4º candidato: 10h00            5º candidato: 10h30            6º candidato: 11h00            7º candidato: 11h30            8º candidato: 14h30            9º candidato: 15h00            10º candidato: 15h30            11º candidato: 16h00            12º candidato: 16h30            13º candidato: 17h00            14º candidato: 17h30            15º candidato: 18h00</p>	24/07/2024	<p><b>Prédio da Administração SESI</b>            Av. Brigadeiro Eduardo Gomes,            nº3710 Bairro: Aeroporto</p>
ANALISTA DE SUPORTE DE TI	<p><b>4ª ETAPA: ENTREVISTA (A ordem será conforme a classificação na 3ª Etapa – Avaliação Teórica)</b></p> <p>1º candidato: 8h30            2º candidato: 9h00            3º candidato: 9h30            4º candidato: 10h00            5º candidato: 10h30            6º candidato: 11h00            7º candidato: 11h30            8º candidato: 14h30            9º candidato: 15h00            10º candidato: 15h30            11º candidato: 16h00            12º candidato: 16h30            13º candidato: 17h00            14º candidato: 17h30            15º candidato: 18h00</p>	25/07/2024	
ANALISTA FINANCEIRO	<p><b>4ª ETAPA: ENTREVISTA (A ordem será conforme a classificação na 3ª Etapa – Avaliação Teórica)</b></p> <p>1º candidato: 8h30            2º candidato: 9h00            3º candidato: 9h30            4º candidato: 10h00            5º candidato: 10h30            6º candidato: 11h00            7º candidato: 11h30            8º candidato: 14h30            9º candidato: 15h00            10º candidato: 15h30            11º candidato: 16h00            12º candidato: 16h30            13º candidato: 17h00            14º candidato: 17h30            15º candidato: 18h00</p>	26/07/2024	



<p><b>TÉCNICO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO</b></p>	<p><b>4ª ETAPA: ENTREVISTA (A ordem será conforme a classificação na 3ª Etapa)</b>  <b>– Avaliação Teórica)</b>  1º candidato: 8h30  2º candidato: 9h00  3º candidato: 9h30  4º candidato: 10h00  5º candidato: 10h30  6º candidato: 11h00  7º candidato: 11h30  8º candidato: 14h30  9º candidato: 15h00  10º candidato: 15h30  11º candidato: 16h00  12º candidato: 16h30  13º candidato: 17h00  14º candidato: 17h30  15º candidato: 18h00</p>	<p><b>29/07/2024</b></p>	
<p><b>TÉCNICO DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS</b></p>	<p><b>4ª ETAPA: ENTREVISTA (A ordem será conforme a classificação na 3ª Etapa)</b>  <b>– Avaliação Teórica)</b>  1º candidato: 8h30  2º candidato: 9h00  3º candidato: 9h30  4º candidato: 10h00  5º candidato: 10h30  6º candidato: 11h00  7º candidato: 11h30  8º candidato: 14h30  9º candidato: 15h00  10º candidato: 15h30  11º candidato: 16h00  12º candidato: 16h30  13º candidato: 17h00  14º candidato: 17h30  15º candidato: 18h00</p>	<p><b>30/07/2024</b></p>	
<p><b>TODOS OS CARGOS</b></p>	<p><b>4ª Etapa – Da Entrevista, Divulgação de Resultado</b></p> <p><b>Interposição de Recurso 4ª Etapa</b></p> <p><b>Divulgação do Recurso enviado - 4ª Etapa</b></p> <p><b>5ª Etapa – Do Resultado Final</b></p> <p><b>Interposição de Recurso 5ª Etapa</b></p> <p><b>Divulgação do Recurso enviado - 5ª Etapa</b></p>	<p><b>01/08/2024</b></p> <p><b>02/08/2024</b></p> <p><b>06/08/2024</b></p> <p><b>07/08/2024</b></p> <p><b>08/08/2024</b></p> <p><b>12/08/2024</b></p>	<p>Site do SESI/RR  <b>(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)</b></p>



PELO FUTURO DO TRABALHO

As datas prováveis para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Cronograma publicado no site [www.sesiroraima](http://www.sesiroraima) -> Processos Seletivos - > Processo Seletivo 005/2024 > Cronograma. Ressaltamos que pode haver alterações de datas e horários de quaisquer etapas, que serão publicados no site com a seguinte informação: **Alteração Cronograma.**





PELO FUTURO DO TRABALHO

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

Os casos omissos ou situações não previstas neste Regulamento serão dirimidos pela Gerência Administrativa – GEAD.

**Lanna Patrícia de Souza Marques**  
Gerente Executiva Administrativa – GEAD







PELO FUTURO DO TRABALHO

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, comunicados, resultado das etapas e convocação referentes a este Processo Seletivo no site – [www.sesirr.com](http://www.sesirr.com). -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo – 005/2024.

Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas e horários de realização das provas ou quaisquer outras informações. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e cronogramas a serem divulgados.

Os itens deste Regulamento poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Alteração a ser publicado no site – [www.sesirr.com](http://www.sesirr.com). -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo – 005/2024 - Regulamento e Comunicado.

As ocorrências não previstas neste Regulamento os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter discutível, pela equipe Divisão de Desenvolvimento Humanos – Recrutamento e Seleção do Processo Seletivo do Sesi/RR

Boa Vista, 06 de junho de 2024

SESI/RR

